



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário, incluindo a entrega, montagem e instalação, quando necessária, destinado ao atendimento das necessidades das unidades dos setores de saúde e educação do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

A presente contratação de mobiliário para o setor de saúde justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de atendimento, proporcionando maior conforto, segurança, organização e eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.



4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - Medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, estrutura chapas #26 (0,75mm), com 2 (duas) portas com chave, sistema de fechamento através de fechadura tipo Yale, 4 (quatro) prateleiras internas, pintura eletrostática a pó líquido de alta resistência, após tratamento antiferruginoso por fosfatização a secagem em estufa de alta temperatura, pés em polipropileno de alto impacto removíveis. Certificação do INMETRO. Garantia da fábrica. Montagem inclusa.	UN	16
02	ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS - confeccionado em chapa de aço 22/0,75mm, tratada	UN	9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Medidas aproximadas: Altura 1,33m x Largura 0,47m x Profundidade 0,68m, com sapatas niveladoras. Possui 4 gavetas com carrinho telescópico, puxador Tipo Alça (Cinza), com portas etiquetas. Capacidade de Peso por gaveta: 35 kg. Fechamento: Fechadura Yale (2 chaves)		
03	ARMÁRIO AÉREO COZINHA - 3 Portas Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó; Puxadores em PS; Caixas em papelão revestida com plástico Termoretrátil; Dobradiças metálicas de 26MM; Armário Aéreo Luce 105, com 3 portas para melhor organização e beleza. 3 portas de abrir Puxadores ponteira em ABS e perfil de alumínio	UN	11
04	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS cinza, dimensões altura: 1,33m largura: 0,46m profundidade: 0,49m chapa: 26 capacidade por gaveta: 10 kg(*) o arquivo de aço é fornecido com 02 (duas) chaves.	UN	7
05	BANQUETA ALTA ergonômica, estofada com material lavável, altura máxima da banqueta: 110 cm regulagem de altura a gás, Largura: 41,00 cm, Material da Estrutura; Metal, cor preta, suporta até 120kg.	UN	2
06	Banco de jardim - 08 réguas de madeira maciça (1,20cm).	UN	6
07	CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA Mecanismo: Tipo Back System II standart, reforçado com 2 alavancas independentes para regulagem de altura do assento, inclinação do encosto em múltiplas posições de Travamento. Regulagem de altura do encosto em 11 posições. Base: Giratória com regulagem de altura a gás, estrela de aço reforçada com capa em polipropileno. Braços: Tipo digitador com regulagem de altura através de gatilho, apoios anatômicos em PP. Rodízios: Duplos e reforçados, confeccionados em PP. Assento e encosto: Executivo, anatômico,	UN	29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	espaldar baixo, espuma injetada 35mm alta densidade.		
08	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL TIPO AUDITÓRIO HOTEL Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: courvin, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática, tipo base: fixa, tipo encosto: encosto interligado ao assento por tudo de aço, apoio braço: sem braços, Características adicionais: pés tipo palito em aço (7,8"), sapatas deslizantes, plásticas. Acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó, quantidade pés: 4 unidades. Peso Suportado: 180 Kg. Empilhável. Cor à escolha da Administração.	UN	80
09	Conjunto de mesa de plástico branca para área externa, com 04 cadeiras, material de polipropileno.	CJ	16
10	Escada Doméstica, dobrável, material em alumínio, 8 degraus, degraus antiderrapante com borracha, tipo pintura epóxi. Suporta de até 120KG.	UN	1
11	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - Estante desmontável de aço, 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, capacidade mínima das prateleiras mínimo de 100kg, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil I de altura de 2.00 metros x Largura de 0,85 x profundidade 0,40, 4 sapatas Plásticas. acabamento: processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura. Cor: cinza. Certificação do INMETRO. Garantia da fábrica. Montagem inclusa.	UN	12
12	GUILHOTINA DE PAPEL. Para corte manual. Área de corte mínima de 30cm, para cartonagem a4, com capacidade mínima para 20 (vinte) folhas. Produzida em base de aço. Para corte de: papel, holler, papel paraná, papelão, filmes, plásticos, polaseal, fotografias, encadernação, cartão de visita e outros.	UN	3
13	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 30 LITROS - Confeccionada em polipropileno, espessura mínima de 0,4 mm, acabamento polido, confeccionada em	UN	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	material lavável, com alça para transporte, com pedal. Capacidade: 30 L. Dimensões aproximadas: Altura 60 cm x Largura 33 cm x Comprimento 37 cm Lixeira com pedal Balde interno removível, alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado, são características que tornam o produto mais prático para uso diário Fabricada em aço inox com acabamento polido e tampa com ressalto para maior resistência.		
14	Lixeira Pedal De Aço Branca 60 Litros, alta resistência e durabilidade. Alças reforçadas com pega anatômica. Cesto redondo com pedal de aço. Confeccionado em polipropileno e com proteção contra raios UV, UVA, UVB, não resseca e tem maior durabilidade.	UN	5
15	LONGARINA 4 LUGARES METÁLICA - Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Assento/Encosto com estrutura em aço perfurado prata; Braço em aço cromado com formato anatômico; PINTURA ELETROSTATICA PRATA. BARRA DE LONGARINA AEROPORTO 40X80X2360MM COR PRETO. Dimensões aproximadas: 173cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm Peso máximo recomendado: 150kg por assento.	UN	20
16	MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO REDONDA Mesa de Reunião Redonda 6 Lugares Estrutura em Aço Tubular Tampo 15mm de Espessura. Mesa de reunião redonda, com medidas compatíveis para o uso de 6 pessoas confortavelmente. Medidas fixas: Diâmetro do Tampo = 1.200mm Altura = 730mm As cores do tampo e estrutura podem ser escolhidas, na listagem ao lado.<br style="mso-special-character: line-break"> <br style="mso-special-character: line-break">	UN	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Tampo confeccionado em madeira reconstituída MDP (Fibras de Média Densidade), de alta resistência, com 15mm de espessura. Revestida em ambos os lados em substrato laminado melamínico texturizado altamente resistente a riscos. Diversas cores disponíveis, que podem ser selecionados na lista "drop-down" ao lado. Todas as madeiras utilizadas, possuem o selo ecológico FCS, garantindo que as madeiras são de origem de reflorestamento e de manejo sustentável, contribuindo para o meio ambiente e sustento das comunidades. O tampo recebe ao longo de toda a sua extensão, um perfil "T" encaixado na borda, que protege o tampo contra batidas e umidade. Sua aplicação, é feita por processo de encaixe de alta pressão, dificultando a sua retirada manualmente do canal do tampo. Este perfil, possui os cantos macios e arredondados, oferecendo conforto para o apoio dos punhos durante o uso da mesa. Observação: A cor do perfil da borda do tampo, acompanha a cor da estrutura metálica.. Estrutura, confeccionada em tubo redondo de aço carbono ABNT 1020, sendo as patas inferiores em chapa de aço estampada, unidas à estrutura por meio de solda MIG. A estrutura recebe tratamento anti-ferruginoso composto de três banhos químicos dos quais: Decapante (para total remoção de qualquer início de oxidação), Desengraxante (para retirada de qualquer agente contaminante, que possa comprometer a qualidade da pintura) e Desoxidante. Ao final deste processo, a estrutura metálica é submetida ao processo de galvanização, criando uma camada protetora contra oxidação, e finalmente recebe uma camada, com espessura controlada de tinta eletrostática a pó (epóxi), que após a cura em estufas com temperatura e tempo monitoradas, garantindo a resistência mecânica da superfície da estrutura metálica, garantindo mais de 1.300 horas em teste de névia salina "salt-spray", com 0% de descolamento no teste de grade. A estrutura metálica, possui sistema de compensação de irregularidades no piso, garantindo a estabilidade da mesa, impedindo que ela fique balançando.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
17	MESA ESCRITÓRIO 120x60 (ou aproximado) Cinza UN 2 Gavetas, Características Técnicas: Acompanha 2 gavetas com puxadores (1 gaveteiro com chaves) Madeira mdp de 15mm Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso Tampo reto (1210mmx615mm) Revestido com laminado melamínico cor cinza Confeccionado madeira MDP BP 15m espessura Pés confeccionados em aço com tratamento anti ferrugem pintura eletrostática Acabamento das bordas com perfil PVC flexível Com sapatilhas reguladoras de desnível de piso	UN	20
18	MESA DE CANTO: Tampo em MDF BP com 25mm, UN borda em PVC; Estrutura metálica com pintura epóxi; Dimensões: 70x70x75cm ou aproximado. Cor neutra: branco ou cinza claro,	UN	3
19	MESA - TIPO: REFEITÓRIO com 6 bancos UN escamoteáveis; formato da mesa: retangular; material tampo: mdp; espessura mínima tampo: 18,00 mm; cor revestimento: branco; material estrutura: aço carbono; espessura mínima estrutura: 15,00 mm; acabamento: pintura em pó epóxi; gavetas: não; comprimento mínimo mesa: 1.800,00 mm; altura mínima mesa: 750 mm; largura mínima mesa: 800 mm; complementação da especificação: - deverá possuir a estruturada mesa em aço; - deverá possuir 03 assentos escamo teaveis de cada lado da mesa assentoscomnomínimo200mmdediametropor 15mmde espessura.;	UN	8
20	ORGANIZADOR GAVETEIRO - Gaveteiro volante UN com 4 gavetas , tampo e corpo confeccionados em MDP de 15 mm; revestido em laminado cor banca de 0,8mm com bordas arredondadas em 180 graus, com acabamento em PVC; Medida: 402 x 500 x 600 mm; Característica: com 04 gavetas em aço chapa 26, lateral e fundo chapa 26 mm, gavetas desliza por trilho e corredeiras de aço e roldanas em nylon, fechaduras tipo Yale com 02 chaves; Dimensões:	UN	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	410 mm x 5 70 mm x 600 mm (CxPxA). Garantia mínima de 12 meses. Montagem inclusa.		
21	PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas.	UN	02
22	SUPORTE PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA TELEVISÃO DE 32" A 70" OU SUPERIOR: para TV 32 a 70 Polegadas ou superior; com rodízios e ajustes de altura; com suportes de apoio para notebook; com suportes de apoio DVD; com passagem da fiação; rodízios com trava; confeccionado em aço carbono; padrão de fixação: VESA; com pintura epóxi eletrostática; tratamento anticorrosão; na cor preta; com capacidade de peso de no mínimo 40Kg; com capacidade de peso do suporte/bandeja de no mínimo 10kg; dimensões máximas (padrão fixação VESA) 100x200 a 600x400; altura mínima entre 1100mm e 1300mm (do chão ao centro da base da TV/Monitor) e altura máxima entre 1400mm e 1500mm (do chão ao centro da base da TV/Monitor); fornecido com kit instalação; manual do usuário; garantia mínima 12 meses.	UN	02
23	SOFÁ/SOFANETE - quantidade lugares: 3 lugares, material: napa, cor: marrom ou preto material armação: madeira, material estofamento: espuma, braço: com braço	UN	02
24	SUPORTE DE COMPUTADOR PARA CHÃO Estrutura metálica com rodízios; Regulável para diferentes tamanhos de gabinete; Cor preta ou cinza, acabamento resistente a arranhões.	UN	03
25	Dispenser suporte de papel interfolha branco para banheiro, material em plástico.	UN	36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
26	Porta sabonete líquido com reservatório 1,5L.	UN	17
27	Cadeira preta tipo escritório	UN	06
28	ARMÁRIO 1,90X1,20 - chapa 26	UN	02
29	ARQUIVO LONGO, 04 gavetas para pastas suspensas 1,33X0,46X0,710 - chapa 26	UN	02

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no último ano

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 275.215,28 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Quinze Reais e Vinte e Oito Centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.



11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de São Vicente de Minas.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais do setor de saúde, por meio da disponibilização de mobiliário adequado, ergonômico e funcional;

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br



São Vicente de Minas, 21/07/2026

Kissia Legiane Ramos Silva

Secretário(a) Municipal de Saúde

Rosângela Maria Guimarães

Secretário(a) Municipal de Educação

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

São Vicente de Minas, 21/07/2026

Maria Lindinalva Leite Lucinda

Prefeito(a)